

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos Em Reais)

Ativo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		181.173.184	200.285.329	185.210.920	204.570.917
Disponível	4g / 5	16.332.354	5.958.609	18.080.562	6.895.655
Realizável		164.840.830	177.352.600	167.130.358	197.675.262
Aplicações financeiras	4c / 6	132.380.629	126.254.507	132.380.629	126.254.507
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		78.378.439	76.982.964	78.378.439	76.982.964
Aplicações livres		54.002.190	49.271.543	54.002.190	49.271.543
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	4b / 4d / 7	19.509.837	54.093.504	19.499.860	54.084.204
Contraprestações pecuniárias a receber		10.659.878	37.119.384	10.649.901	37.110.084
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis		872.763	-	872.763	-
Operadoras de planos de assistência à saúde		7.977.196	16.974.120	7.977.196	16.974.120
Créditos de operações de assist. saúde não relac. c/pl. de assis. à saúde da OPS	4b / 4e / 8	1.253.758	2.582.094	1.253.758	2.582.094
Créditos tributários e previdenciários	4g / 9	5.504.644	5.539.719	5.509.377	6.137.868
Bens e títulos a receber	4f / 10	5.743.006	5.273.804	8.034.479	8.030.651
Despesas antecipadas		448.956	583.092	452.255	585.938
Não circulante		71.865.010	61.640.426	69.410.198	58.496.020
Realizável a longo prazo		27.302.397	21.168.678	27.442.660	21.168.962
Aplicações financeiras	4c / 6	-	73.760	-	73.760
Aplicações livres		-	73.760	-	73.760
Títulos e créditos a receber	4f / 10	1.971.815	-	1.991.815	-
Depósitos judiciais e fiscais	11	15.865.544	9.541.235	15.985.807	9.541.235
Outros créditos a receber de longo prazo		75.420	42.521	75.420	42.805
Conta corrente com cooperados	4h / 12	9.389.618	11.511.162	9.389.618	11.511.162
Investimentos	4i / 13	32.820.724	30.885.278	2.959.501	2.575.528
Participações societárias em rede hospitalar		30.344.489	28.765.376	-	-
Outros Investimentos		2.476.235	2.119.902	2.959.501	2.575.528
Imobilizado	4b / 4j / 4l / 14	10.739.195	8.572.972	38.005.343	33.738.032
Imóveis de uso próprio		4.291.127	4.334.231	26.419.773	21.514.002
Imóveis - hospitalares		-	-	22.128.646	17.179.771
Imóveis - não hospitalares		4.291.127	4.334.231	4.291.127	4.334.231
Imobilizados de uso próprio		4.700.021	3.159.344	8.534.816	7.600.510
Imobilizado - hospitalares		-	-	1.811.960	2.302.088
Imobilizado - não hospitalares		4.700.021	3.159.344	6.722.856	5.298.422
Imobilizações em curso		1.748.047	1.079.397	2.389.343	3.873.893
Outras imobilizações		-	-	661.411	749.627
Intangível	4b / 4k / 4l / 15	1.002.694	1.013.498	1.002.694	1.013.498
TOTAL DO ATIVO		253.038.194	261.925.755	254.621.118	263.066.937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos Em Reais)

Passivo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante		112.855.586	157.165.149	114.399.670	158.020.271
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	87.309.255	127.891.324	82.123.169	123.291.935
Provisões de contraprestações		<u>16.051.169</u>	<u>40.175.722</u>	<u>16.051.169</u>	<u>40.175.722</u>
Provisão de contraprestações não ganhas - PCNG		14.675.072	39.057.344	14.675.072	39.057.344
Provisão para remissão		1.376.097	1.118.378	1.376.097	1.118.378
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.962.532	3.689.451	2.962.532	3.689.451
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		43.340.776	59.882.306	38.154.690	55.282.917
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA)		24.954.778	24.143.845	24.954.778	24.143.845
Débitos de operações de assistência à saúde		<u>1.056.125</u>	<u>1.159.593</u>	<u>1.056.125</u>	<u>1.159.593</u>
Receita antecipada de contraprestações		537.002	-	537.002	-
Comercialização sobre operações		1.466	27.501	1.466	27.501
Operadoras de planos de assistência à saúde		517.657	1.132.092	517.657	1.132.092
Débitos com operações de assist. à saúde não relac.c/ pls. de saúde da OPS		3.453	28.335	3.453	28.334
Tributos e encargos sociais a recolher	4n / 17	9.947.087	16.088.115	10.920.004	17.053.520
Empréstimos e financiamentos a pagar	4o / 18	3.227.500	3.265.636	3.474.722	3.562.303
Débitos diversos	4p / 19	11.175.813	8.721.436	16.685.844	12.913.876
Conta corrente com cooperados		136.353	10.710	136.353	10.710
Não Circulante		34.418.060	23.475.140	34.456.861	23.761.163
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	4b / 4m / 16	4.005.863	4.907.821	4.005.863	4.907.821
Provisões de contraprestações		<u>1.617.723</u>	<u>1.266.571</u>	<u>1.617.723</u>	<u>1.266.571</u>
Provisão para remissão		1.617.723	1.266.571	1.617.723	1.266.571
Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.279.530	3.563.640	2.279.530	3.563.640
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		108.610	77.610	108.610	77.610
Provisões	4b / 4q / 20	<u>20.288.637</u>	<u>2.674.600</u>	<u>20.327.438</u>	<u>2.713.401</u>
Provisões para ações judiciais		20.288.637	2.674.600	20.327.438	2.713.401
Tributos e encargos sociais a recolher	4n / 17	<u>7.256.988</u>	<u>9.307.149</u>	<u>7.256.988</u>	<u>9.307.149</u>
Parcelamento de tributos e contribuições		7.256.988	9.307.149	7.256.988	9.307.149
Empréstimos e financiamentos a pagar	4o / 18	1.847.695	5.000.109	1.847.695	5.247.331
Débitos diversos	4p / 19	1.018.877	1.585.461	1.018.877	1.585.461
Patrimônio líquido	21	105.764.548	81.285.466	105.764.587	81.285.503
Capital social		19.791.940	16.730.681	19.791.940	16.730.681
Reservas		<u>85.972.608</u>	<u>61.057.849</u>	<u>85.972.608</u>	<u>61.057.849</u>
Reservas de Capital		25.100	25.100	25.100	25.100
Reservas de Reavaliação		803.978	803.978	803.978	803.978
Reservas de Sobras		85.143.530	60.228.771	85.143.530	60.228.771
Resultado		-	3.496.936	-	3.496.936
Sobras à disposição da AGO		-	3.496.936	-	3.496.936
Participação dos não controladores		-	-	39	37
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		253.038.194	261.925.755	254.621.118	263.066.937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos Em Reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	4s	500.862.757	478.004.733	499.377.473	476.528.694
Receitas com operações de assistência à saúde		510.366.771	484.101.841	508.881.487	482.625.802
Contraprestações líquidas	22	510.975.642	484.147.058	509.490.358	482.671.019
Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde		(608.871)	(45.217)	(608.871)	(45.217)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(9.504.014)	(6.097.108)	(9.504.014)	(6.097.108)
Eventos indenizáveis líquidos	4t	(406.976.415)	(416.716.243)	(348.632.311)	(371.569.195)
Eventos conhecidos ou avisados	23	(406.165.483)	(412.391.871)	(347.821.379)	(367.244.823)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(810.932)	(4.324.372)	(810.932)	(4.324.372)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		93.886.342	61.288.490	150.745.162	104.959.499
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		29.711	22.274	29.711	22.274
Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora		2.350.928	6.141.021	4.605.487	10.943.826
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		684.176	757.121	2.938.735	5.559.924
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico hospitalar		1.132.501	4.827.965	1.132.501	4.827.965
Outras receitas operacionais		534.251	555.935	534.251	555.937
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(2.193.214)	(2.026.826)	(5.608.735)	(4.868.061)
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde		(18.224.255)	(17.547.438)	(18.631.706)	(17.562.632)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(17.908.783)	(16.849.359)	(17.908.783)	(16.849.359)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(670.509)	(567.700)	(670.509)	(567.700)
Provisão para perdas sobre créditos		355.037	(130.379)	(52.414)	(145.573)
Outras despesas operac. de assist. à saúde não relacionadas com planos de saúde da OPS		(5.104.160)	(8.278.314)	(28.441.711)	(28.400.998)
Resultado bruto		70.745.352	39.599.207	102.698.208	65.093.908
Despesas de comercialização		(2.714.292)	(2.191.922)	(2.714.292)	(2.191.922)
Despesas administrativas		(36.120.682)	(31.738.264)	(67.150.739)	(56.986.739)
Resultado financeiro líquido		2.373.488	6.621.437	2.411.482	6.706.923
Receitas financeiras		6.036.982	10.026.464	6.169.386	10.249.966
Despesas financeiras		(3.663.494)	(3.405.027)	(3.757.904)	(3.543.043)
Resultado patrimonial		1.533.839	954.158	919.612	799.474
Receitas patrimoniais		1.561.347	960.749	947.120	806.065
Despesas patrimoniais		(27.508)	(6.591)	(27.508)	(6.591)
Resultado antes dos impostos e participações		35.817.705	13.244.616	36.164.271	13.421.644
Imposto de renda	4o	(8.742.480)	(3.445.770)	(8.963.193)	(3.554.522)
Contribuição social	4o	(3.233.537)	(1.279.833)	(3.359.390)	(1.348.109)
Resultado líquido do exercício	4r	23.841.688	8.519.013	23.841.688	8.519.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos Em Reais)**

	Capital social	Reserva de Capital	Reserva de reavaliação	Reserva de Sobras	Sobras à disposição da AGO	Patrimônio Líquido	Participação dos não controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2018	16.594.800	25.100	803.978	49.872.640	5.498.722	72.795.240	32	72.795.240
Destinações da AGO de 18/03/2019:								
Retenção de sobras	-	-	-	5.498.722	(5.498.722)	-	-	-
Movimentação do exercício:								
Integralização de capital	462.911	-	-	-	-	462.911	-	1.282.674
Baixa de cooperados	(327.030)	-	-	-	-	(327.030)	-	(524.195)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(164.668)	-	(164.668)	-	(344.972)
Transf. Fundo de capitalização margem de solvência	-	-	-	3.496.936	(3.496.936)	-	-	-
Resultado do exercício:								
Sobras do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	8.228.085	8.228.085	-	12.991.415
Sobras do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	290.928	290.928	-	301.731
Destinações estatutárias:								
Fundo de reserva - 10%	-	-	-	822.809	(822.809)	-	-	-
RATES - 5%	-	-	-	411.404	(411.404)	-	-	-
RATES - atos não cooperativos	-	-	-	290.928	(290.928)	-	-	-
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	5	5
Saldos em 31 de dezembro de 2019	16.730.681	25.100	803.978	60.228.771	3.496.936	81.285.466	37	81.285.503
Destinações da AGO de 30/07/2020:								
Retenção de sobras	-	-	-	1.748.468	(1.748.468)	-	-	-
Incorporação capital social	1.748.468	-	-	-	(1.748.468)	-	-	-
Movimentação do exercício:								
Integralização de capital	489.179	-	-	-	-	489.179	-	489.179
Baixa de cooperados	(273.351)	-	-	-	-	(273.351)	-	(273.351)
Utilização fundo de assistência do cooperado	-	-	-	(675.397)	-	(675.397)	-	(675.397)
Incorporação ao capital social	1.096.963	-	-	-	-	1.096.963	-	1.096.963
Resultado do exercício:								
Sobras do exercício - atos cooperativos	-	-	-	-	22.954.212	22.954.212	-	22.954.212
Sobras do exercício - atos não cooperativos	-	-	-	-	887.476	887.476	-	887.476
Destinações estatutárias:								
Fundo de reserva - 10%	-	-	-	2.295.421	(2.295.421)	-	-	-
RATES - 5%	-	-	-	1.147.711	(1.147.711)	-	-	-
RATES - atos não cooperativos	-	-	-	887.476	(887.476)	-	-	-
COVID-19	-	-	-	19.511.080	(19.511.080)	-	-	-
Participação dos não controladores	-	-	-	-	-	-	2	2
Saldos em 31 de dezembro de 2020	19.791.940	25.100	803.978	85.143.530	-	105.764.548	39	105.764.587

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores Expressos Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Resultado líquido	23.841.688	8.519.013	23.841.688	8.519.013
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	670.666	624.503	2.770.301	1.872.986
Juros sobre empréstimos	358.906	804.078	358.906	804.078
Equiv. alênc. patrimonial	(887.476)	(163.122)	-	-
Provisões/rev. ersões para perdas sobre créditos	620.534	(65.786)	1.027.985	(50.589)
Resultado da venda de imobilizado	(110.299)	-	(137.939)	(39.611)
Descontos obtidos	(285.206)	(239.844)	(285.206)	(239.844)
Provisão para remissão	608.871	45.217	608.871	45.217
Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA	810.932	4.324.372	810.932	4.324.372
Saldo ajustado	25.628.616	13.848.431	28.995.538	15.235.622
Varição dos ativos operacionais				
Aplicações financeiras	(6.126.122)	(11.524.860)	(6.126.122)	(11.524.860)
Créditos de operações com planos de assistência a saúde	32.603.791	(9.261.376)	32.604.468	(9.380.658)
Créditos oper. assist. à saúde não rel. com plano de saúde da OPS	1.328.336	(702.599)	1.328.336	(702.599)
Créditos tributários e previdenciários	35.074	4.882.031	628.491	4.870.834
Bens e títulos a receber	(469.201)	(1.552.424)	(3.828)	(1.112.444)
Despesas antecipadas	134.135	(165.881)	133.683	(157.108)
Conta corrente com cooperados	2.121.543	5.044.383	2.121.543	5.044.383
Depósitos judiciais e fiscais	(6.324.309)	(4.631.158)	(6.444.572)	(4.631.158)
Outros créditos a receber	(2.004.714)	(34.661)	(2.024.430)	(34.661)
Caixa líquido das atividades operacionais	21.298.533	(17.946.545)	22.217.569	(17.628.271)
Varição dos passivos operacionais				
Provisão de contraprestação não ganha - PCNG	(24.382.273)	6.523.608	(24.382.273)	6.523.608
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	(2.011.028)	(1.611.040)	(2.011.028)	(1.611.040)
Provisão ev. a liquidar para outros prest. de serv. de assist. à saúde	(16.510.529)	19.861.532	(17.097.227)	21.472.144
Débitos de assistência a saúde	(103.468)	(3.148.055)	(103.468)	(3.148.055)
Débitos c/ oper. de assist. à saúde não rel. c/ plano de saúde da OPS	(24.881)	(2.908.739)	(24.881)	(2.908.739)
Provisões para ações judiciais	17.614.037	961.287	17.614.037	957.411
Tributos e encargos sociais a recolher	(8.191.189)	(5.439.548)	(8.183.677)	(5.270.522)
Débitos diversos	1.887.793	1.873.691	3.205.384	2.430.885
Conta corrente com cooperados	125.643	2.234	125.643	2.234
	(31.595.895)	16.114.970	(30.857.490)	18.447.926
Caixa líquido das atividades operacionais	15.331.254	12.016.856	20.355.617	16.055.277
Atividades de investimentos				
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-	-	-
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	-	(3.927.471)	(5.825.558)
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(716.277)	(559.671)	(716.277)	(559.671)
Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(12.000)	(12.000)	(12.000)	(12.000)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	(547.130)	(1.923.382)	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	(1.275.407)	(2.495.053)	(4.655.748)	(6.397.229)
Atividades de financiamento				
Integralização de Capital	489.179	462.911	489.179	462.911
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos	-	-	-	-
Outros Recebimentos de Atividade de Financiamento	148.259	140.507	148.259	140.507
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos	(358.660)	(751.819)	(280.899)	(674.058)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos	(3.716.907)	(3.683.579)	(4.607.300)	(4.058.007)
Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(243.973)	(264.201)	(264.201)	(264.201)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(3.682.102)	(4.096.181)	(4.514.962)	(4.392.848)
Varição de caixa e equivalente de caixa	10.373.745	5.425.622	11.184.907	5.265.200
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.958.609	532.987	6.895.655	1.630.455
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	16.332.354	5.958.609	18.080.562	6.895.655
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	10.373.745	5.425.622	11.184.907	5.265.200
Ativos livres				
Ativos Livres no Início do Período (*)	55.230.152	51.584.664	56.167.198	52.648.132
Ativos Livres no Final do Período (*)	70.334.544	55.230.152	72.082.752	56.167.198
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – recursos livres	15.104.392	3.645.488	15.915.554	3.519.066

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.**
(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico** (a seguir denominada Unimed Sergipe), tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades no mercado de trabalho, observando o princípio de livre oportunidade para todos os Cooperados e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

A Unimed Sergipe está registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.766-8.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

No cumprimento de suas atividades a Unimed Sergipe assina, em nome dos seus cooperados, contratos para prestação de serviços inerentes a atividade médica com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.

Atua na contratação de serviços hospitalares, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A Unimed Sergipe comercializa atualmente 68 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de Produtos junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão instituído pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, estabelecido pela Resolução Normativa RN nº 435 de 23 de novembro de 2018, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações consolidadas incluem as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019 da Unimed Sergipe Cooperativa de Trabalho Médico, e da sua controlada São Marcos Hospitalar, na qual detém 99,99% de participação, sendo que as demonstrações estão identificadas como controladora e consolidado.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i. Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii. Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- iii. Destaque da participação dos minoritários no patrimônio líquido e no resultado;

A conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Operadora em 12 de fevereiro de 2021.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de escrituração

A Operadora adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas de vida útil de determinados ativos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente diferentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações vinculadas não estão destinadas à negociação ou disponíveis para venda (vide nota explicativa nº 6).

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. Preços preestabelecidos - "Provisão de contraprestação não ganha - PCNG", e posteriormente sendo reconhecidos como "contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde", no que se refere aos serviços médicos e hospitalares, quando da efetiva cobertura do risco contratual incorrido conforme determinado pela RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e suas alterações. Preços pós-

estabelecidos na conta de “contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde” (vide nota explicativa nº 7).

A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 435 DIOPE/ANS.

- e) **Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de assistência à saúde da Operadora**
São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora”, no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a outras operadoras de planos médico-hospitalares (vide nota explicativa nº 8).
A provisão para perda sobre créditos de liquidação duvidosa - PPSC está constituída de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do anexo da Resolução Normativa – RN nº 435 DIOPE/ANS.
- f) **Bens e títulos a receber**
Representados essencialmente por adiantamentos diversos e pelo estoque, indispensável ao funcionamento da Operadora para realização do serviço assistencial à saúde sendo avaliado ao custo médio ponderado de aquisição (vide nota explicativa nº 10).
- g) **Demais ativos circulantes e não circulantes**
São demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Os direitos realizáveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificados como não circulante.
- h) **Conta corrente com cooperados**
Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados, corrigidos, pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos (vide nota explicativa nº 12).
- i) **Investimentos**
Representados essencialmente pela participação societária de 99,99% em rede hospitalar própria (São Marcos Hospitalar Ltda), ajustada mensalmente pelo método da equivalência patrimonial, além de outras participações minoritárias demonstradas pelo método de custo, somadas as sobras e subtraídas as perdas incorridas, quando aplicável e deliberado em assembleias (vide nota explicativa nº 13).
- j) **Imobilizado**
Demonstrado pelo custo de aquisição corrigido até 31 de dezembro de 1995 líquido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas anuais (vide nota explicativa nº 14).
- k) **Intangível**
Com as alterações nas Leis nº 6.404/76 e nº 11.941/09, o intangível foi incorporado ao balanço a partir do exercício de 2008 e está relacionado a direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
O pronunciamento CPC 04 – Ativo Intangível tem como objetivo definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente em outro pronunciamento. Por sua vez, ele estabelece que uma entidade deva reconhecer um ativo intangível apenas se determinados critérios forem atendidos. Além disso, também especifica como apurar e mensurar o valor contábil dos ativos intangíveis, exigindo divulgações específicas sobre esses ativos (vide nota explicativa nº 15).
- l) **Avaliação do valor recuperável de ativos (“impairment”)**
A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
- m) **Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**
Calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 393 de 09/12/2010 e alterações posteriores, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2010 e RN 435/2018 e suas alterações vigentes (vide nota explicativa nº 16).
- n) **Tributos e encargos sociais a recolher**
Calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09 (vide nota explicativa nº 17).
- o) **Empréstimos e financiamentos**
Registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data do balanço (vide nota explicativa nº 18).

- p) Demais passivos circulantes e não circulantes**
São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. As obrigações exigíveis após o término do exercício social subsequente à data do balanço patrimonial são classificadas no passivo não circulante.
- q) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**
As principais práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:
- i) Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
 - ii) Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Passivos contingentes avaliados como de perda possível não exigem provisão, mas divulgação em nota explicativa, enquanto aqueles avaliados como de perda remota não são provisionados e nem divulgados;
 - iii) Obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as possibilidades de êxito, quando originadas de processos em que a Operadora questiona a inconstitucionalidade de tributos.
- Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.
- r) Apuração do resultado**
O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas ou acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.
- s) Reconhecimento da receita**
As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.
- t) Reconhecimento dos eventos indenizáveis**
Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.
Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados por prestadores e cooperados que não são cobrados (avisados) em sua totalidade da Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão para eventos ocorridos e não avisados.
- u) Informações por segmento**
A Operadora está organizada em uma única unidade de negócio, correspondente à atividade de planos de saúde, sendo suas operações controladas e gerenciadas de forma integrada.
- v) Normas Internacionais de Contabilidade**
A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 47 – Receitas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC 49 – Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - DISPONÍVEL

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	3.390	1.551	6.410	2.754
Banco conta movimento	16.328.964	5.957.058	16.406.084	6.046.451
Aplicações de liquidez imediata	-	-	1.668.068	846.450
	16.332.354	5.958.609	18.080.562	6.895.655

NOTA 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Aplicações garantidoras de provisões técnicas					
Caixa Econômica Federal	Caixa FI Saúde Suplementar ANS RF	25.997.435	25.541.363	25.997.435	25.541.363
Banco Santander S.A.	Santander FI ANS BR Renda Fixa	11.336.781	11.138.259	11.336.781	11.138.259
Sicredi Aracaju	Soberano Saúde – FI RF LP ANS	6.842.027	6.715.729	6.842.027	6.715.729
Banco Itaú S.A.	Itaú Unimed Renda Fixa FI	6.125.985	6.988.987	7.125.985	6.988.987
Banco Safra S.A.	SNS Safra ANS FIRF	5.551.938	5.689.518	5.551.938	5.689.518
Banco Safra S.A.	ANS - ANS RF	5.812.210	5.451.968	5.812.210	5.451.968
Banco Safra S.A.	ANS - FI MM CRED	5.578.627	5.497.321	5.578.627	5.497.321
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	5.799.275	5.693.675	5.799.275	5.693.675
BNP Paribas S.A.	Unimed Investcoop ANS III	4.389.214	4.305.407	4.389.214	4.305.407
(-) Provisão IRRF		(55.054)	(39.263)	(55.054)	(39.263)
Subtotal Circulante		78.378.439	76.982.964	78.378.439	76.982.964
Aplicações livres					
Banco Itaú S.A.	Itaú Premio renda fixa	23.450	22.703	23.450	22.703
Banco Bradesco S.A.	CDB Fácil	57.059	152.349	57.059	152.349
Sicredi Aracaju	RDC Master	18.802.333	18.526.198	18.802.333	18.526.198
Caixa Econômica Federal	CDB / RDB Caixa	2.720.245	2.642.349	2.720.245	2.642.349
Banese Banco do Estado de Sergipe	Poupa CDB – Pós CDI	1.192.101	1.163.597	1.192.101	1.163.597
Banco do Brasil S.A.	BB CDB DI	490.448	190.496	490.448	190.496
Banco Safra S.A.	TCM - renda fixa	22.953.366	22.297.203	22.953.366	22.297.203
Banco Santander S.A.	BB CDB DI	8.469.345	5.051.688	8.469.345	5.051.688
(-) Provisão IRRF		(706.157)	(775.040)	(706.157)	(775.040)
Subtotal Circulante		54.002.190	49.271.543	54.002.190	49.271.543
Total Circulante		132.380.629	126.254.507	132.380.629	126.254.507
Aplicações livres					
Banese Banco do Estado de Sergipe	Título de capitalização	-	73.760	-	73.760
Subtotal Não Circulante		-	73.760	-	73.760
Total Não Circulante		-	73.760	-	73.760
TOTAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		132.380.628	126.328.267	132.380.628	126.328.267

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Planos individuais - preestabelecidos				
Créditos a receber	6.565.017	24.343.749	6.565.017	24.343.749
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.344.884)	(1.923.420)	(1.344.884)	(1.923.420)
	5.220.133	22.420.329	5.220.133	22.420.329
Planos coletivos - preestabelecidos				
Créditos a receber	6.792.776	15.763.090	6.788.493	15.753.790
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(1.674.453)	(1.493.855)	(1.674.453)	(1.493.855)
	5.118.323	14.269.235	5.114.040	14.259.935
Planos coletivos - pós estabelecidos				
Créditos a receber	321.422	429.820	315.728	429.820
	321.422	429.820	315.728	429.820
Subtotal - Contraprestações pecuniárias a receber	10.659.878	37.119.384	10.649.901	37.110.084
Participação dos beneficiários em eventos indenizados				
Participação dos beneficiários em eventos indenizados	916.090	-	916.090	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(43.327)	-	(43.327)	-
Subtotal - Participação dos beneficiários em eventos	872.763	-	872.763	-
Operadoras de planos de assistência a saúde				
Contraprestação corresponsabilidade assumida	8.155.965	16.974.120	8.155.965	16.974.120
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(178.769)	-	(178.769)	-
	7.977.196	16.974.120	7.977.196	16.974.120
Subtotal - Operadoras de planos de assist. à saúde	7.977.196	16.974.120	7.977.196	16.974.120
TOTAL	19.509.837	54.093.504	19.499.860	54.084.204

Corresponde a valores a receber dos planos de saúde da Operadora. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Anexo - Capítulo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 435/2018 da ANS.

NOTA 8 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA OPERADORA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<u>Intercâmbio a receber - atendimento eventual</u>				
Taxa de administração	51.851	67.140	51.851	67.140
Intercâmbio a receber	2.029.093	2.545.337	2.029.093	2.545.337
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(827.186)	(30.383)	(827.186)	(30.383)
	1.253.758	2.582.094	1.253.758	2.582.094

Corresponde a créditos com outras Unimed's (Intercâmbio a receber) referentes a taxa de administração e reembolso de atendimentos. A Provisão para perda sobre créditos foi constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Anexo - Capítulo I, item 10, subitem 10.2.3 da RN nº 435 de 23 de novembro de 2018.

NOTA 9 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda retido na fonte - faturas	61.956	66.431	61.956	66.431
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	1.348.668	1.404.085	1.353.401	1.404.085
Imposto de renda a compensar	1.394.809	1.344.147	1.394.809	1.685.371
Contribuição social sobre o lucro líquido a compensar	161.365	159.988	161.365	218.612
Créditos previdenciários	2.531.748	2.529.506	2.531.748	2.539.576
Crédito de PIS e COFINS	6.098	35.562	6.098	223.793
	5.504.644	5.539.719	5.509.377	6.137.868

Créditos previdenciários

Em linha com o inciso IV do art. 22 da Lei nº 8.212/1991, a Operadora recolhia, a título de contribuição previdenciária, 15% sobre as notas fiscais ou faturas de serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

Em junho de 2015, no entanto, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 595.838/SP, no âmbito da sistemática do art. 543-B do Código de Processo Civil (CPC), declarou a inconstitucionalidade do referido inciso, ocasião na qual a Operadora deixou de recolher e registrou em seu ativo o montante recolhido nos últimos 5 anos (R\$ 4.604.901, de junho/2010 a maio/2015). Desde janeiro de 2016, a Operadora vem compensando mensalmente esse valor mediante desconto à razão de 30% do INSS a recolher.

NOTA 10 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Circulante					
Estoques	(a)	3.806.875	3.252.048	5.495.517	4.334.890
Títulos a receber	(b)	810.799	1.092.133	1.059.512	2.588.238
Outros créditos		1.125.332	929.623	1.479.450	1.107.523
Subtotal Circulante 9		5.743.006	5.273.804	8.034.479	8.030.651
Não Circulante					
Outros créditos	(c)	1.971.815	-	1.991.815	-
Subtotal Não Circulante		1.971.815	-	1.991.815	-
		7.714.821	5.273.804	10.026.294	8.030.651

- (a) Tratam-se de Estoque próprio representados principalmente por: materiais hospitalares, medicamentos, materiais de laboratório, itens de produtos administrativos, que estão sendo avaliado pelo custo médio de estoque.
- (b) Composto por Cartões de créditos das bandeiras: Banescard, Mastercard, Visa, Hipercard, Elo e Amex
- (c) Está representado pelos adiantamentos concedidos aos médicos cooperados por conta do período da pandemia Covid-19, com previsão de recebimento para o exercício de 2022.

NOTA 11 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Eventos Assistenciais	692.804	158.304	692.804	158.304
INSS	127.071	125.367	127.071	125.367
ISSQN	14.164.542	8.097.797	14.164.542	8.097.797
Ações Cíveis	450.769	463.391	450.769	463.391
Ações Trabalhistas	105.900	48.838	105.900	48.838
Taxa de Saúde Suplementar e Multas ANS	324.458	647.537	324.458	647.537
	15.865.544	9.541.235	15.865.544	9.541.235

NOTA 12 - CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Conta corrente com cooperados	9.389.618	11.511.162	9.389.618	11.511.162
	9.389.618	11.511.162	9.389.618	11.511.162

Em 20 de outubro de 2008, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a Instrução Normativa nº 20, que define a forma das operadoras de planos de saúde contabilizar as obrigações legais. De acordo com o art. 4º da referida instrução, as operadoras classificadas na modalidade de cooperativas médicas, que na assembleia geral ordinária relativa ao exercício de 2008, deliberarem pela transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais para seus cooperados, poderão contabilizar no passivo não circulante as obrigações legais, tendo como contrapartida o ativo circulante.

A Operadora mantém registrado em 2020 as obrigações legais correspondentes ao parcelamento especial de impostos e contribuições federais, parcelados em 180 meses, deferidos em 18 de novembro de 2009, conforme parâmetros definidos pela Lei nº . 11.941 de 2009 da Secretaria da Receita Federal (SRF). Os valores encontram-se individualizados por cooperado, levando-se em consideração o ano de cada obrigação legal e o valor correspondente ao rateio de produção por cooperado.

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ	2004 a 2007	386.954	475.471	386.954	475.471
CSLL	2004 a 2007	210.828	259.055	210.828	259.055
INSS	2000 a 2007	4.421.454	5.432.874	4.421.454	5.432.874
CSRF	2005 a 2007	13.956	17.148	13.956	17.148
IRRF	2000 a 2005	366.247	450.027	366.247	450.027
PIS	2003 a 2007	832.911	1.023.442	832.911	1.023.442
COFINS	1998 a 2007	3.135.818	3.853.145	3.135.818	3.853.145
		9.368.168	11.511.162	9.368.168	11.511.162

NOTA 13 – INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial				
São Marcos Hospitalar Ltda	29.745.307	25.883.775	-	-
AFAC São Marcos Hospitalar Ltda.	599.182	2.881.601	-	-
	30.344.489	28.765.376	-	-
Participações societárias pelo método de custo				
Ações Telemar	-	9.000	-	9.000
Central Nacional Unimed	1.201.135	1.089.959	1.201.135	1.089.959
Unimed Seguradora	138.192	116.219	138.192	116.219
Unimed Equatorial	10.000	10.000	10.000	10.000
Unimed Participações	105.068	77.476	105.068	77.476
Sicredi de Aracajú	1.021.840	817.248	1.505.106	1.272.874
	2.476.235	2.119.902	2.959.501	2.575.528
	32.820.724	30.885.278	2.959.501	2.575.528

Participações societárias pelo método de equivalência patrimonial

Corresponde ao método de avaliação do investimento na empresa São Marcos Hospitalar Ltda., CNPJ nº 15.592.785/0001-06, cuja participação societária da Operadora em 31/12/2020 é equivalente a 99,9998700397%.

Participações societárias pelo método de custo

Avaliados pelo custo de aquisição, das capitalizações de sobras e juros sobre capital conforme decisões de assembleias.

NOTA 14 - IMOBILIZADO

	Vida útil estimada	Controladora			
		Saldos em 31/12/2019	Movimentação		Saldos em 31/12/2020
			Custo	Depreciação	
Im óveis de uso próprio					
Terrenos	-	3.095.452	-	-	3.095.452
Terrenos - reavaliação	-	803.978	-	-	803.978
Edificações	25	434.801	-	(43.104)	391.697
Subtotal não hospitalares		4.334.231	-	(43.104)	4.291.127
Subtotal im óveis de uso próprio		4.334.231	-	(43.104)	4.291.127
Imobilizado de uso próprio					
Instalações	10	4.967	-	(1.084)	3.883
Máquinas e equipamentos	10	2.135.454	661.309	(379.923)	2.416.840
Materiais de informática	5	655.648	758.808	(229.870)	1.184.586
Móveis e utensílios	10	245.558	342.614	(60.449)	527.723
Veículos	5	117.717	496.650	(47.378)	566.989
Subtotal não hospitalares		3.159.344	2.259.381	(718.704)	4.700.021
Subtotal imobilizado de uso próprio		3.159.344	2.259.381	(718.704)	4.700.021
Imobilizações em curso					
Não hospitalares / odontológicos	-	1.079.397	668.650	-	1.748.047
Subtotal imobilizações em curso		1.079.397	668.650	-	1.748.047
		8.572.972	2.928.031	(761.808)	10.739.195

	Vida útil estimada	Consolidado			
		Saldos em 31/12/2019	Movimentação		Saldos em 31/12/2020
			Custo	Depreciação	
Im óveis de uso próprio					
Terrenos	-	3.765.000	-	-	3.765.000
Edificações	25	13.414.771	5.528.859	(579.984)	18.363.646
Subtotal hospitalares		17.179.771	5.528.859	(579.984)	22.128.646
Terrenos	-	3.095.452	-	-	3.095.452
Terrenos - reavaliação	-	803.978	-	-	803.978
Edificações	25	434.801	-	(43.104)	391.697
Subtotal não hospitalares		4.334.231	-	(43.104)	4.291.127
Subtotal im óveis de uso próprio		21.514.002	5.528.859	(623.088)	26.419.773
Imobilizado de uso próprio					
Instalações	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	10	1.707.493	146.675	(634.341)	1.219.827
Materiais de informática e periféricos	5	289.913	63.833	(81.157)	272.589
Móveis e utensílios	10	304.682	146.502	(131.640)	319.544
Veículos	5	-	-	-	-
Subtotal hospitalares		2.302.088	357.010	(847.138)	1.811.960
Instalações	10	4.967	-	(1.084)	3.883
Máquinas e equipamentos	10	4.274.532	856.110	(690.967)	4.439.675
Materiais de informática	5	655.648	758.808	(229.870)	1.184.586
Móveis e utensílios	10	245.558	342.614	(60.449)	527.723
Veículos	5	117.717	496.650	(47.378)	566.989
Subtotal não hospitalares		5.298.422	2.454.182	(1.029.748)	6.722.856
Subtotal imobilizado de uso próprio		7.600.510	2.811.192	(1.876.886)	8.534.816
Imobilizações em curso					
Hospitalares / odontológicos	-	2.794.495	(2.153.199)	-	641.296
Não hospitalares / odontológicos	-	1.079.398	668.649	-	1.748.047
Subtotal imobilizações em curso		3.873.893	(1.484.550)	-	2.389.343
Outras imobilizações					
Hospitalares / odontológicos	-	749.627	-	(88.216)	661.411
Subtotal outras imobilizações		749.627	-	(88.216)	661.411
		33.738.032	6.855.501	(2.588.190)	38.005.343

NOTA 15 – INTANGÍVEL

Vida útil estimada	Controladora – Consolidado			
	Saldos em 31/12/2019	Movimentação		Saldos em 31/12/2020
		Custo	Amortização	
Direito de uso de <i>software</i> 5	1.013.498	352.018	(362.822)	1.002.694
	1.013.498	352.018	(362.822)	1.002.694

NOTA 16 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisões de contraprestações	16.051.169	40.175.722	16.051.169	40.175.722
Provisão de contraprestação não ganha – PCNG	14.675.072	39.057.344	14.675.072	39.057.344
Provisão para remissão	1.376.097	1.118.378	1.376.097	1.118.378
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.962.532	3.689.451	2.962.532	3.689.451
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	43.340.776	59.882.306	38.154.690	55.282.917
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)	24.954.778	24.143.845	24.954.778	24.143.845
Circulante	87.309.255	127.891.324	82.123.169	123.291.935
Provisões de contraprestações	1.617.723	1.266.571	1.617.723	1.266.571
Provisão para remissão	1.617.723	1.266.571	1.617.723	1.266.571
Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2.279.530	3.563.640	2.279.530	3.563.640
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores	108.610	77.610	108.610	77.610
Não circulante	4.005.863	4.907.821	4.005.863	4.907.821

Provisão de contraprestação não ganha - PCNG

Constituída com base nos contratos com preços pré-estabelecidos com prazo de cobertura (vigência e risco) subsequente à data do balanço. A provisão é calculada *pro rata die* conforme estabelecido no capítulo II, Seção IV, da Resolução Normativa - RN nº 393, de 09/12/2015.

Conforme ofício nº 425/2020/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE recebido em 22/04/2020 passamos a contabilizar as faturas de planos de saúde da operadora pelo início da cobertura do risco, e não mais pela emissão dos boletos/faturas.

Provisão para remissão

Constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do beneficiário titular, a provisão é calculada conforme metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial aprovada em 29 de setembro de 2006, segundo o Ofício nº 3367/2006/DIR.ADJ (GEAOP)/DIOPE/ANS/MS.

Provisão para eventos a liquidar SUS

Referem-se a contestados lançamentos realizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais decorrentes de atendimentos dos usuários da Operadora no Sistema Único de Saúde, estando de acordo conforme art. 2º da Instrução Normativa nº 5 de 30/09/2011 - DIOPE/DIDES.

Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Constituída com base na metodologia de cálculo aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que ainda não tenham sido avisados pelos prestadores.

As provisões técnicas de benefícios concedidos - Remissão e provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA, foram apuradas conforme nota técnica atuarial e são suficientes para fazer frente às exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, de acordo com o parecer atuarial emitido pela empresa Oxxy Consultoria Empresarial e Atuarial e assinado pela atuária Jacqueline Barbosa, MIBA nº 1.421.

NOTA 17 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Controladora		Consolidado	
31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019

Circulante

Tributos e contribuições a recolher:

IRPJ	563.983	-	584.647	-
CSLL	281.374	-	292.929	-
ISS	840.452	8.609.235	872.517	8.656.374
PIS e COFINS	354.023	401.459	552.359	566.176
INSS	598.891	527.098	1.126.844	994.827
FGTS	182.935	168.778	327.461	293.628
Outros	2.805	72.175	2.805	72.175

Retenções de impostos e contribuições:

IRRF	2.016.444	1.584.475	2.080.439	1.661.430
ISS	1.380.209	984.129	1.323.510	1.015.562
PIS, COFINS, CSLL e INSS	1.479.402	1.536.753	1.509.924	1.589.335
Parcelamentos tributários - IN 20	2.246.569	2.204.013	2.246.569	2.204.013

	9.947.087	16.088.115	10.920.004	17.053.520
--	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Não circulante

Parcelamentos tributários - IN 20	7.256.988	9.307.149	7.256.988	9.307.149
-----------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

	7.256.988	9.307.149	7.256.988	9.307.149
--	------------------	------------------	------------------	------------------

Tributos e contribuições relacionados a IN 20 (Cooperativas) – Parcelamento

Corresponde a parcelamento especial de impostos e contribuições federais, em 180 meses, deferidos em 14 de junho de 2011, conforme parâmetros definidos pela Lei nº 11.941 de 2009 da Secretaria da Receita Federal, referentes à Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, contribuições para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, PIS e COFINS, IRPJ e CSLL.

Dos valores mencionados, encontra-se registrado na rubrica “Conta corrente com cooperados”, no ativo não circulante, o montante de R\$ 9.389.618 (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais), conforme autorizado pelos cooperados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2008, na forma que dispõe a Instrução Normativa nº 20 de 20/10/2008 da DIOPE/ANS, correspondendo a responsabilidade assumida pelos cooperados, a ser realizado somente quando da efetiva exigibilidade dos passivos relacionados.

NOTA 18 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Taxa contratual	Vencimento final	Controladora		Consolidado	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Banco Safra S.A.	CDI + 2,43% a.a.	jul/2022	4.954.115	7.985.619	4.954.114	7.985.619
Banco Santander S.A.	0,49% a.m.	abr/2021	45.994	183.974	45.994	183.974
Sicred	CDI + 0,25% a.a.	out/2021	-	-	247.222	543.889
Conta garantida			24.452	36.197	24.452	2.958
Consignado			50.635	59.955	50.635	93.194
			5.075.196	8.265.745	5.322.417	8.809.634
Circulante			3.227.500	3.265.636	3.474.722	3.562.303
Não circulante			1.847.696	5.000.109	1.847.695	5.247.331

NOTA 19 - DÉBITOS DIVERSOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações com pessoal	3.496.867	3.270.799	6.490.578	5.744.959
Fornecedores	6.677.135	4.625.392	9.190.150	6.343.672
Depósitos de Terceiros	313.718	126.983	313.718	126.983
Outros	1.706.970	2.283.723	1.710.275	2.283.723
	12.194.690	10.306.897	17.704.721	14.499.337
Circulante	11.175.813	8.721.436	16.685.844	12.913.876
Não circulante	1.018.877	1.585.461	1.018.877	1.585.461

NOTA 20 – PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	287.000	397.000	325.801	435.801
Cíveis				
Cíveis - ANS	1.093.400	2.277.600	1.093.400	2.277.600
Tributárias	18.898.237	-	18.898.237	-
Trabalhistas	10.000	-	10.000	-
	20.288.637	2.674.600	20.327.438	2.713.401

Provisões Tributárias

Provisão referente ao ISSQN sobre as operações da cooperativa, cujo recolhimento do tributo conforme procedimento aceito pelo fisco municipal estava ocorrendo mediante dedução da base de cálculo, dos repasses decorrentes de serviços realizados por cooperados, clínicas, laboratórios e outros prestadores de serviços. A partir de 2017 com alteração do artigo 103-A do Código Tributário Municipal, a base de cálculo do tributo municipal foi atrelada ao faturamento, não se permitindo que a mesma seja inferior a 40% (quarenta por cento) do faturamento bruto.

Contudo, foi requerido pela Unimed Sergipe por meio tutela de urgência, a suspensão da exigibilidade do ISSQN sobre a parcela das mensalidades que são repassadas aos referidos profissionais, além de se abster de recolher o imposto em valor superior a comissão ou taxa de administração seguindo o critério de ocorrência do fator gerador e não do mero faturamento, cuja sentença em 25/06/2019 confirmou a tutela de urgência e julgou procedentes os pedidos autorais.

As partes recorreram, tendo o Tribunal sentenciado através de acórdão que a sentença deveria ser anulada e o processo retornar à Vara de origem para trâmites periciais, o que está no aguardo de prosseguimento, sendo que por medida de prudência, a Cooperativa está depositando judicialmente o valor incontroverso do tributo, que em 31 de dezembro de 2020 totaliza o montante de R\$ 14.164.542 (nota nº 11).

Provisão para Ações Cíveis e Trabalhistas

Provisão constituída diante da complexidade que envolve determinadas demandas na área cível e trabalhista, cujos processos de acordo com nossos assessores jurídicos são considerados de provável risco de perda.

Outras contingências passivas

A Cooperativa possui ainda, outras demandas em curso de natureza cível, tributária e trabalhista, sobre as quais nossos assessores jurídicos atestam como possíveis os riscos de perdas na demanda, que estão sendo divulgadas em resumo descrito a seguir consoante aos dispositivos do CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Conselho Federal de Contabilidade:

Ações com risco de perda possível	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	4.959.398	4.335.711	5.402.025	4.789.339
Cíveis				
Tributárias	100.000	1.000	100.000	1.000
Trabalhistas	239.000	350.701	313.000	436.701
	5.298.398	4.687.412	5.815.025	5.227.040

NOTA 21 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Capital social	19.791.940	16.730.681	19.791.940	16.730.681
Reservas	85.972.608	61.057.849	85.972.608	61.057.849
Reservas de capital	25.100	25.100	25.100	25.100
Reservas de reavaliação	803.978	803.978	803.978	803.978
Reservas de sobras	85.143.530	60.228.771	85.143.530	60.228.771
Fundo de reserva	7.852.494	5.557.073	7.852.494	5.557.073
RATES	5.693.247	3.658.060	5.693.247	3.658.060
Fundo de assistência ao cooperado	1.720.404	2.395.802	1.720.404	2.395.802
Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência - FICOM	50.366.305	48.617.836	50.366.305	48.617.836
Fundo COVID-19	19.511.080	-	19.511.080	-
Sobras à disposição da AGO	-	3.496.936	-	3.496.936
Participação dos não controladores	-	-	39	37
	105.764.548	81.285.466	105.764.587	81.285.503

Capital social

O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2020 está representado por **R\$ 19.791.940** (dezenove milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais), composto de quotas-partes indivisíveis.

A movimentação de cooperados no decorrer do exercício de 2020 foi a seguinte:

<u>31/12/2019</u>	<u>Admissões</u>	<u>Exclusões</u>	<u>31/12/2020</u>
595	10	(11)	594

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5.764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

Fundo de reserva

Conforme disposto nos artigos 56 e 57 Estatuto Social, o fundo de reserva é constituído à razão de 10% (dez por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a reparar eventuais perdas de qualquer natureza que a Operadora venha a sofrer, sendo indivisível entre os associados, mesmo no caso de dissolução ou liquidação.

No exercício de 2020 foi destinado para o fundo de reserva o valor de R\$ 2.295.421 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais), perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 7.852.494** (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social (RATES)

Conforme disposto nos artigos 56 e 58 do Estatuto Social, a RATES é constituída à razão de 5% (cinco por cento) das sobras de cada exercício e destina-se a prestar amparo aos associados e seus familiares, bem como programar atividades de incremento técnico e educacional dos cooperados, sendo indivisível entre os associados.

No exercício de 2020 foi destinado para a RATES o valor de R\$ 1.147.711 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, setecentos e onze reais), bem como R\$ 887.476 (oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais), correspondente ao resultado obtido com atos não cooperativos, conforme previsto no art. 87 da Lei nº 5.764/71, perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 5.693.247** (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete reais).

Reserva de reavaliação

Reserva decorrente de reavaliação de terrenos que em 2020 apresentava o saldo de **R\$ 803.978** (oitocentos e três mil e novecentos e setenta e oito reais).

Fundo de assistência ao cooperado

Fundo constituído com o objetivo de garantir o rendimento aos cooperados eventualmente afastados temporariamente, com prazo máximo de 1 ano de suas atividades profissionais, conforme regulamentação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/03/2008. No exercício de 2020 houve utilização de R\$ 675.397 (seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais), perfazendo o saldo acumulado de **R\$ 1.720.404** (Um milhão, setecentos e vinte mil, quatrocentos e quatro reais).

Fundo indivisível de constituição e manutenção da margem de solvência-FICOM

Idealizado e constituído em 2011, com vistas ao atingimento da margem de solvência, conforme determinação do CONAD – Conselho de Administração da Operadora e ratificado na Assembleia Geral Extraordinária-AGE, realizada em 27.11.2018, em 2020 apresentava o saldo de **R\$ 50.366.305** (Cinquenta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinco reais).

Fundo COVID-19

Idealizado e constituído em 2020, com vistas em garantir o resultado da Cooperativa diante do possível aumento da sinistralidade no ano de 2021, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 28/12/2020 e a ser ratificada na Assembleia Geral Ordinária – AGO que será realizada em 18/03/2021, sendo composto ordinariamente pelo equivalente a 100% do montante apurado como sobras líquidas a distribuir, no valor de **R\$ 19.511.080** (Dezenove milhões, quinhentos e onze mil e oitenta reais).

NOTA 22 - CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

Correspondem às receitas oriundas de mensalidades e faturas de beneficiários de planos de assistência médico-hospitalar individuais e coletivos oferecidos pela Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/200	31/12/2019
Individual/Familiar	297.341.602	281.783.916	297.341.602	281.793.916
Coletivo por Adesão	62.760.258	53.643.268	62.760.258	53.643.268
Coletivo Empresarial	75.645.610	70.648.573	74.160.326	69.172.534
Corresponsabilidade Assumida	75.228.172	78.071.301	75.228.172	78.071.301
	510.975.642	484.147.058	509.490.358	482.681.019

NOTA 23 - EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Correspondem aos custos dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos beneficiários da Operadora, conforme demonstramos abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Individual/Familiar	236.638.425	242.511.377	202.646.229	210.444.937
Coletivo por Adesão	41.803.339	48.939.568	35.798.451	42.468.458
Coletivo Empresarial	56.849.782	49.986.173	48.683.530	43.376.674
Corresponsabilidade Assumida	70.873.936	70.954.753	60.693.169	70.954.753
	406.165.483	412.391.871	347.821.379	367.244.822

NOTA 24 - GARANTIAS FINANCEIRAS

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no anexo I da RN nº 451/2020, pelo capital base reajustado pelo IPCA em julho de cada ano. O Capital Social da Operadora excede do Capital Base exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Margem de solvência

A margem de solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido, podendo ser ajustada conforme art. 5º da RN 451/2020 da ANS. É uma reserva suplementar às provisões técnicas que a operadora deverá dispor, para suportar oscilações das suas operações advindas de perdas do ativo, mal dimensionamento das provisões técnicas e mudanças que afetem o setor, tais como o aumento da sinistralidade e a evasão de beneficiários.

A partir de 2023 as Operadoras deverão observar a necessidade de **Capital Regulatório (CR)**, conforme regras contidas na RN 451/2020, devendo até dezembro de 2022 ser equivalente ao maior entre os seguintes valores:

- I – Capital base;
- II – Margem de solvência.

No caso da Unimed Sergipe, o maior valor a ser considerado como Capital Regulatório (CR) corresponde a Margem de Solvência, que em 31/12/2020 apresentava suficiência conforme demonstramos:

	<u>31/12/2020</u>
Patrimônio líquido ajustado	101.941.731
Margem de solvência total (exigida em 2022)	118.965.347
Proporcionalidade da margem de solvência	75%
Margem de solvência parcial (2020)	89.224.010
(-) Ajuste despesas com programas aprovados	567.700
Margem de solvência exigida (2020)	88.656.310
Suficiência margem de solvência	<u>13.285.421</u>

Ativos garantidores

Os ativos garantidores são bens imóveis, ações, títulos ou valores mobiliários de titularidade da Operadora, que lastreiam as provisões técnicas. Esses ativos representam a efetivação financeira real da garantia escritural refletida pelas provisões.

As regras referentes à aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores estão dispostas na Resolução Normativa nº 392 de dezembro de 2015, alterada pela RN 419 de 26 de setembro de 2016

Em 31 de dezembro de 2020 a Operadora apresentava suficiência de lastro e vínculo, conforme resumo demonstrado a seguir:

	31/12/2020
Total de ativos garantidores	78.378.439
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	78.378.439
Vínculo de imóveis assistenciais	-
Necessidade de lastro	63.808.963
Verificação de suficiência de lastro	Suficiente
Necessidade de vínculo	27.628.233
Verificação de suficiência de vínculo	Suficiente

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS

Durante o exercício de 2020, a Operadora tomou serviços de atendimento médico-hospitalares do São Marcos Hospitalar Ltda., no montante de R\$ 58.344.104 (cinquenta e oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais), bem como prestou serviços de cobertura de planos de saúde de R\$ 1.485.284 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais), efetuando as devidas contabilizações pertinentes as transações, de acordo com as normas do CFC – NBC TG 05 (R3) (CPC 05) – Divulgação sobre partes relacionadas

<u>Contas a receber</u>	2019	Faturas emitidas	Valores recebidos	2020
Plano de Saúde	9.300	1.485.284	(1.484.607)	9.977
	9.300	1.485.284	(1.484.607)	9.977

<u>Contas a pagar</u>	2018	Faturas emitidas	Valores pagos	2019
Produção Médica	6.210.001	45.147.048	(46.757.662)	4.599.387
	6.210.001	45.147.048	(46.757.662)	4.599.387

Investimento	2019	Adição	Equivalência Patrimonial	2020
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.881.600	(2.282.418)	-	599.182
Integralização de Capital	25.883.776	2.974.056	887.475	29.745.307
	28.765.376	691.638	887.475	30.344.489

NOTA 26 - COBERTURA DE SEGUROS

A administração da Operadora tem por política contratar seguros contra incêndios e riscos diversos com cobertura considerada suficiente, pelos assessores especialistas em seguros, para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a sua respectiva continuidade operacional.

NOTA 27 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Avaliação de instrumentos financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, créditos de operações com planos de assistência à saúde e não relacionados com planos de saúde da Operadora e os passivos circulantes, principalmente provisão de eventos a liquidar e débitos de operações de assistência à saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão informados nas demonstrações financeiras, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Operadora não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

Fatores de risco

A Operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

a) **Risco de crédito**

Risco do não recebimento de valores decorrentes da prestação de serviços médico-hospitalares ou da impossibilidade de resgate de aplicações e investimentos mantidos junto a instituições financeiras.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de sua carteira de recebíveis e dos índices de inadimplência, bem como mantém suas aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b) **Risco de liquidez**

Risco da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Operadora honre seus compromissos no prazo, em razão do descasamento entre o fluxo de pagamentos e o fluxo de recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Operadora tem por prática o acompanhamento permanente de seu fluxo de caixa, avaliando a adequação dos prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, geralmente caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente curtos.

c) **Risco de taxas de juros**

Risco de alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos significativos sobre os rendimentos dos recursos aplicados ou sobre a remuneração dos recursos captados no mercado financeiro.

Para minimizar possíveis impactos de oscilações em taxas de juros, a Operadora tem por prática realizar aplicações financeiras conservadoras em títulos de renda fixa (CDB e Fundos de investimento) junto a bancos de primeira linha, bem como evita a contratação de empréstimos de montante elevado.

d) **Risco operacional**

Risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de diversas causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Operadora, bem como a fatores externos decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

A administração da operadora é responsável pelo contínuo desenvolvimento e implementação de controles para tratar e administrar riscos operacionais, de forma a evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação. São eles:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências; e
- padrões éticos e comerciais.

e) **Risco da gestão da carteira de investimentos**

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

NOTA 28 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



NOTA 29 - EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

Descrição	Consultas Médicas	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede própria	4.681.966	8.323.802	5.464.909	25.834.434	23.492.383	181.512	67.979.006
Rede contratada	276.399	15.247.534	15.187.985	47.539.094	28.268.877	(7.197)	106.512.692
Reembolso	150.922	5.314	131.772	4.511.583	306.700	1.845	5.108.136
Intercambio	70.198	285.908	243.777	3.289.831	1.158.261	278	5.048.253
TOTAIS	5.179.485	23.862.558	21.028.443	81.174.942	53.226.221	176.438	184.648.087

Carlos Alberto Barreto de Mendonça

R.G. nº 1449422 SSP/SE

Presidente

Bene Silvio de Paula Tomaz

CPF: 063.309.378-80

CRC 1SP248225/0-OTSE